



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 109/2024

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA LADEIRA IMACULADO
CORAÇÃO MARIA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de *"Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase"*, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Ladeira do Imaculado Coração de Maria, entre os dias 12 de fevereiro e 03 de março de 2024.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Funchal, 06 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira